



PRESI/SEGER - 180/95

Goiânia, 17 de maio de 1.995

*Arquivo*

Senhor Deputado,

Com prazer passamos às mãos de Vossa Excelência a Proposta de Emenda à Constituição de autoria do Deputado Moisés Lipnik, que aumenta a alíquota dos Fundos Constitucionais de Investimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e autoriza a sua aplicação nesta última Região, através dos Bancos Oficiais das Unidades da Federação que a compõem.

Tendo em vista o elevado significado que a aprovação dessa emenda representa para as citadas Regiões, solicitamos ao nobre parlamentar a sua subscrição e encaminhamento com vistas a sua efetivação.

À oportunidade apresentamos nossos protestos de admiração e apreço.

Cordialmente,

WALMIR MARTINS DE LIMA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Deputado MARCELO DEDÉ CHAGAS  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

*Arquivo*